

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 1.441, DE 05/01/1979**  
**Denomina Rua no Recanto Corcunda.**

*Abílio Alves dos Santos, Vice-Prefeito Municipal em exercício. Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada Rua JOEL AMARAL a atual Rua "K" do Loteamento Recanto Corcunda, que inicia na Estrada do Itacolomi, entre o terreno da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre e a Quadra D e segue no sentido Oeste-Leste até o extremo do Lote 27 da Quadra J.

**Art. 2º** A denominação feita pelo artigo anterior é uma homenagem ao morador e primeiro presidente da Associação Nossa Senhora do Carmo daquela localidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 05 de janeiro de 1979.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Vice-Prefeito Municipal em exercício*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Amilton José de Oliveira*  
*Secretário do Governo Municipal*